

EDITAL n. 12/2026 – SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025, de 10 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. Anexo II consta a relação dos candidatos convocados para contratação.

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025, de 10 de junho de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 17 de março 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2393.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/NUTRI/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/>

consultasituacao/consultapublica.asp;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025, de 10 de junho de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025, de 10 de junho de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,

disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/NUTRI/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 12/2026 – SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
CRE 1 - Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP:79.200-000	AQUIDAUANA
SED - Avenida Poeta Manoel de Barros, Nº 1779, Bloco V - Jardim Veraneio - 79031-350	CAMPO GRANDE
CRE 3 - Rua Luís Feitosa Rodrigues, 886. Centro Entre América e Colombo	CORUMBÁ
CRE 4 - Rua Pereira Gomes, n. 355, Jardim Mato Grosso, 2º Piso, Sala 28, CEP 79.400-000 (EE Padre Nunes)	COXIM
CRE 5 - DOURADOS - Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
CRE 7- JARDIM - Rua Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79.420-000	JARDIM

CRE 8 - NAVIRAÍ - Rua: Porto Esperança, n.83, Centro - CEP: 79.950-000	NAVIRAÍ
CRE 9 - NOVA ANDRADINA - Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79754-004	NOVA ANDRADINA
CRE 10 - PARANAÍBA - Av. Augusto Corrêa da Costa, n 740 Centro - CEP: 79.500-000	PARANAÍBA
CRE 11 - Rua 13 de setembro, 1726 - CEP: 79904-672	PONTA PORÃ
CRE 12 - TRÊS LAGOAS - Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, CEP:79601-00	TRÊS LAGOAS

ANEXO II AO EDITAL n. 12/2026 - SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/NUTRI/2025

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 23 de março de 2026- (Segunda-Feira) Horário: 8h							
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência							
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Município	Cota	Class. Geral	Class. Cota
1	AC	64	Daiane Da Silva Pinotti	Aquidauana	AC	1º	-
2	AC	85	Bruna Leonidia Lopes Abid	Aquidauana	AC	2º	-
1	AC	66	Amanda Alves Rocha	Campo Grande	AC	1º	-
2	AC	134	Valeria Aparecida Alves Santos Sant'ana	Campo Grande	AC	2º	-
3	CN	157	Laura Elise Almeida De Andrade Fortaleza	Campo Grande	CN	7º	1º
4	CI	60	Dayana De Silva Manoel Grance	Campo Grande	CI	13º	1º
1	AC	153	Nathalia Menezes De Oliveira Cobellas	Corumbá	AC	1º	-
1	AC	11	Stela Oliveira Dos Santos	Coxim	AC	1º	-
2	CN	16	Eulina Pereira De Souza	Coxim	CN	5º	1º
1	AC	126	Aline Janaina Giunco	Dourados	AC	1º	-
2	AC	127	Miriany Alves Da Costa Espinosa	Dourados	AC	2º	-
3	CN	277	Dara Nascimento Da Silva	Dourados	CN	7º	1º
1	AC	226	Fabiana Fernandes Viana	Jardim	AC	1º	-
1	AC	184	Andrielli Corrêa De Aquino	Naviraí	AC	1º	-
1	AC	31	Luana Costa Soares Nogueira	Nova Andradina	AC	1º	-
1	AC	142	Larissa Assunção Dos Santos	Paranaíba	AC	1º	-
2	AC	220	Maysa Brandao Lemos Da Silveira	Paranaíba	AC	2º	-
1	AC	119	Barbara Loane Lima	Ponta Porã	AC	1º	-
2	AC	71	Rosimeri Aparecida Da Silva	Ponta Porã	AC	2º	-
1	AC	155	Tatiana Camilo Legal	Três Lagoas	AC	5,75	-
2	AC	166	Luana Almeida Souza	Três Lagoas	AC	3,75	-

EDITAL N. 4/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE CABOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º do art. 15-B da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, e no Despacho do Governador autorizando a abertura por meio do Processo Administrativo de NUP 31.207.152-2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos apresentados relativo a fase de manifestação de interesse, conforme EDITAL N. 3/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026, e divulga o resultado definitivo da manifestação de interesse nos Anexos I e II no PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, bem como o deferimento das matrículas nos Anexos III e IV, observando-se o seguinte:

1 - O resultado do recurso interposto, com fundamento no item 4 do EDITAL N. 3/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026: